



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO No 027, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

"Estabelece Ponto Facultativo nas repartições Públicas do Município de São Félix o dia 11 de Outubro de 2024 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à espécie;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer como ponto facultativo o dia **11 de Outubro de 2024 "Sexta Feira" em alusão comemorativa ao Dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, e também dia das crianças** Ressalvando os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Segurança, a Coleta de Lixo e a Limpeza Urbana.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2024.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração